



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz Estado do Paraná

## PORTARIA nº 025/2019

O Vereador CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, biênio 2019/2020, com arrimo no *caput* do artigo 206 do Regimento Interno<sup>1</sup>,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para o exame de mérito da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, que cria o artigo 120-A, onde dispõe sobre emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Fica nomeado os Vereadores José Augusto Alves de Macedo, Marcos Gonzaga dos Santos e Silvia Aparecida dos Santos Pereira,

**Art. 2º.** A presente Comissão Especial terá prazo de 30 dias úteis para proferir o parecer, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 25 de março de 2019.

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Presidente da Câmara Municipal

Edital Nº - 1722
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 26/03/2019
FOLHAS: 26/1

<sup>1</sup> Art. 206 - Admitida a proposta, o Presidente designará nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 42, deste Regimento, Comissão Especial para o exame do mérito da proposição, a qual terá o prazo de 30 ( trinta) dias úteis, a partir de sua constituição, para proferir parecer.